



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 370/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 295/2024-SESMA, protocolado em 16 de julho de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

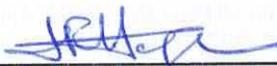
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **17/07/2024 a 10/01/2025**, à servidora **RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 5410058 PC/PA** e do **CPF nº 879.056.712-91**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 008440-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **15 de julho de 2024**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de julho de 2024.

  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre